



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 Regional

No Dia: 29 / 09 / 2018

Na Edição n.º: 4141

Página n.º: Atas of. 20

DECRETO N° 145/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal n° 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0205- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
13.392.1450.2.01800-Manutenção das Atividades Culturais		
000- Recursos Ordinários Livres		
177-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	32.000,00
12.361.1400.2.059 – Manutenção das Atividades da Educação e Cultura(ADM)		
103 – 5% das transferências Constitucionais		
123-33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	R\$	3.000,00
0204- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.1050.2.006- Manutenção de Atividades Administrativas		
000- Recursos Ordinários Livres		
177-33.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	R\$	2.000,00
08.244.1200.2.052 – Manutenção das Atividades da Assistência Social		
000- Recursos Ordinários Livres		
269-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	3.000,00
Total	R\$	40.000,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000- Recursos Ordinários Livres	R\$	40.000,00
Total	R\$	40.000,00

CONTABILIZADO



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 28 de setembro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal